



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe  
Extrato Nº 042/2016

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO SC/5425/15  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/15  
EDITAL Nº 90/15  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/15

Aos \_\_\_\_\_, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.857/0001-96, situada na Av. Dona Maria Alves, nº.865, centro, nesta cidade, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09, nos termos das Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93, Leis Municipais n.ºs 1677/97 e 2.912/07 e Decretos Municipais n.ºs 5782/13, 4595/06 e 4.682/07, em face da classificação no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PARA ENFERMAGEM**, por deliberação do Senhor Pregoeiro no processo SC/5425/15, **RESOLVE** registrar os preços para a referida aquisição, tendo sido ofertados pela empresa **CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.611.125/0001-14, Inscrição Estadual nº 688.059.730.114, com sede na Rua Padre Bento Cortez de Toledo, nº 51, Vila São José, Taubaté/SP, Cep. 12070-440, denominada **DETENTORA**, representada pelo (a) Sr.(a) **Antonio dos Santos**, residente e domiciliado (a) na Rua da Saudade, nº 87, Centro, Tremembé/SP, Cep. 12.120-000, portador (a) da cédula de identidade RG nº 4.783.317 e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 191.976.758-49, observadas as condições enunciadas nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O objeto da presente **ATA** é o registro de preços para **Aquisição parcelada de Material para Enfermagem**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do pregão nº 73/15.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	P. UNIT	P. TOTAL
3	240	FRASCO	AGUA OXIGENADA AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, ANTISEPTICO, GERMICIDA. FRASCO COM 1000ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	RIOQUIMICA	2,90	696,00
15	3.000	LITRO	ALCOOL 70% - LITRO	AUDAX	6,51	19.530,00
17	80	UNIDADE	ALMOTOLIA 250 ML	J. PROLAB	1,94	155,20
18	80	PEÇA	ALMOTOLIA PLASTICA ALMOTOLIA PLASTICA PARA SOLUCOES FOTOSSENSIVEIS, BICO RETOCONFECCIONADA EM PLASTICO OU SIMILAR, COM	J. PROLAB	2,014	161,12

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração  
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP  
Tels.: (12) 3834-1087 . 3834-1016 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com  
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

			CAPACIDADE PA-RA 250ML, RESISTENTE A DESINFECCOES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.			
19	250	UNIDADE	ALMOTOLIA PLÁSTICA 120ml ESCURA	J.PROLAB	1,42	355,00
28	70.000	UNIDADE	ATADURA DE CREPE DE 15 CM X 4,5 M (UNIDADES)	TEXCARE	0,69	48.300,00
30	500	PEÇA	BANDAGEM TRIANGULAR BANDAGEM TRIANGULAR 1.42X1.0X1.0	MARIMAR	5,38	2.690,00
35	50	UNIDADE	CANETA PARA ECG CANETA PARA ECG, PILOT HI- TECNOPOINT V5 - EXTRA FINE (EXCLU-SIVA PARA USO NO APARELHO DE ECG).	PILOT	19,40	970,00
36	20	PEÇA	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO N° 2,0	LAMEDID	4,70	94,00
37	20	PEÇA	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO N° 2,5	LAMEDID	4,70	94,00
53	2.000	UNIDADE	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO OCULOS CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO E FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, SALIÊNCIAS OU DEFEITOS. EXTREMIDADE PROXIMAL FECHADA, ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, DOTADA DE ORIFÍCIOS. A EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N° DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E N° DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MEDSONDA	0,71	1.420,00
54	60	UNIDADE	CLAMP UMBILICAL TAMANHO	MEDSONDA	0,78	46,80

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração  
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP  
Tels.: (12) 3834-1087 . 3834-1016 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com  
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

			UNICO CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, CAPAZ DE ADAPTAR-SE AO DIÂMETRO DO CORDÃO UMBILICAL E MANTER PRESSÃO CONSTANTE E UNIFORME MESMO APÓS O ENCOLHIMENTO, MUMIFICAÇÃO OU DISSECÇÃO DO COTO, POSSUIR FECHO DE SEGURANÇA INVOLÁVEL, E AS BORDAS DO CLAMP DEVERÃO SER DE TAL FORMA QUE MANTENHA FIRMAMENTE FIXADO AO COTO UMBILICAL, SENDO CAPAZ DE ASSEGURAR A RÁPIDA CICATRIZAÇÃO SEM RISCOS DE HEMORRAGIAS OU DESLIZAMENTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N° DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E N° DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
61	80	UNIDADE	COLETOR DE URINA E SECR. SISTEMA FECHADO GARRAFA	J PROLAB	6,607	528,56
62	1.800	UNIDADE	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO CONJUNTO COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2000 ML, FORMADO POR: BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, SEM FUROS, COM BORDAS TERMO SELADAS, CAPAZ DE SUPORTAR O VOLUME SEM VAZAMENTOS, COM CANTOS ARREDONDADOS, FACE ANTERIOR TRANSPARENTE COM GRADUAÇÃO GRAVADA A CADA 100 ML; VÁLVULA ANTI-REFLUXO; TUBO EXTENSOR	MEDOSONDA	3,67	6.606,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

			MEDINDO NO MÍNIMO 1,20M, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, PERFEITAMENTE FIXADO AO SISTEMA, COM PINÇA RESISTENTE, EFICIENTE DE FÁCIL MANUSEIO, DISPOSITIVO PARA COLETA DE AMOSTRA DE URINA COM ADAPTADOR UNIVERSAL E TAMPA PROTETORA; TUBO DE DRENAGEM, COM CLAMP PARA O FECHAMENTO, COLDRE PARA PROTEÇÃO E SUPORTE OU CADARÇO PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
67	150	CAIXA	COTONETES (CAIXA COM 150 PALHETAS) HASTES FLEXIVEIS COM PONATS DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTAM FIAPOS E QUE PERMITAM UMA FIXAÇÃO SEGURA E HIGIÊNICA, ANTIGERME. COMPOSIÇÃO: HASTES DE POLIPROPILENO, ALGODÃO, HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 150 UNIDADES.	YORK	3,72	558,00
73	30	PACOTE	ELETRODO P/MONITORIZAÇÃO - ESPUMA C/50 UNIDADES	SOLIDOR	18,80	564,00
74	3.000	PEÇA	ENVELOPE GRAU CIRURGICO 10 X 25 ENVELOPE MEDICO HOSPITALAR, 2 FACES, SENDO FRENTE EM PAPELGRAU CIRURGICO COM NO MINIMO 60G/M2 E VERSO EM	CIPAK	0,152	456,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

			POLIESTER EPOLIPROPILENO LAMINADO 54G/M2, MEDINDO 10CM DE LARGURA E 25CM DE COMPRIMENTO, BORDAS TERMOSELADAS DE 8 A 10MM, SENDO A PARTE SUPERIOR ABERTA			
75	2.000	PEÇA	ENVELOPE GRAU CIRURGICO 25 X 30 ENVELOPE MEDICO HOSPITALAR, 2 FACES, SENDO FRENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM NO MINIMO 60G/M2 E VERSO EM POLIESTER EPOLIPROPILENO LAMINADO 54G/M2, MEDINDO 25CM DE LARGURA E 30CM DE COMPRIMENTO, BORDAS TERMOSELADAS DE 8 A 10MM, SENDO A PARTE SUPERIOR ABERTA	CIPAK	0,38	760,00
76	1.000	PEÇA	ENVELOPE GRAU CIRURGICO 30 X 50 ENVELOPE MEDICO HOSPITALAR, 2 FACES, SENDO FRENTE EM PAPEL CIRURGICO COM NO MINIMO 60G/M2 E VERSO EM POLIESTER E POLIPROPILENO LAMINADO 54G/M2, MEDINDO 30CM DE LARGURA E 50CM DE COMPRIMENTO, BORDAS TERMOSELADAS DE 8 A 10MM, SENDO A PARTE SUPERIOR ABERTA	CIPAK	0,90	900,00
100	240	FRASCO	FIXADOR DE LÂMINA 100 ML (FRASCO)	ADLIN	8,95	2.148,00
105	10	UNIDADE	FRASCO DRENAGEM TORÁCICA 2000ml	LAC MEDICAL	36,35	363,50
108	500	BISNAGA	GEL P/ E.C.G. 100GR GEL CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO E.C.G. POR MEIO DE CONTATO, INODORO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS COM BOA CONDUTIVIDADE, PROPORCIONANDO TRANSMISSÃO DOS SINAIS E FACILITANDO O DIAGNÓSTICO POR IMAGEM. DEVE SER DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. APRESENTAÇÃO EM BISNAGA FLEXÍVEL COM 100 GRAMAS E COM APLICADOR,		1,62	810,0



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

			TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
112	100	GALAO	GLUTARALDEIDO À 2% GALÃO COM 05 LITROS	RIOQUIMICA	157,98	15.798,00
113	200	GALAO	HIPOCLORITO DE SÓDIO À 1% (GALÃO COM 05 LITROS) ALVEJANTE; LIQUIDO; EMBALAGEM APROPRIADA, C/ AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO FABRICANTE ANVISA, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO; A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO/CÁLCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO (1% A 2%) PESO/PESO	DGL	9,07	1.814,00
121	250	PEÇA	LAMINA DE BISTURI N° 12	LAMEDID	0,367	91,75
122	250	PEÇA	LAMINA P/ BISTURI N.11 BISTURI NÚMERO 11, ESTÉRIL, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, POLIDA, AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM PLÁSTICO PROTETOR RÍGIDO, FIXADA A CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE E RANHURAS PARA EVITAR DESLIZE QUANDO MANUSEADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA	LEMEDID	0,367	91,75



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

			DATA DE ENTREGA.			
139	100	UNIDADE	MANTA TÉRMICA	MARIMAR	11,778	1.177,80
146	50	LITRO	P.V.P.I. TÓPICO SOLUÇÃO DE IODO POLIDONA TÓPICO 10% - 1000 ML - PVPI	RIOQUIMICA	12,34	617,00
152	1.000	PEÇA	PINÇA CHERON (UNIDADES)	VAGISPEC	1,039	1.039,00
155	50	FRASCO	POVEDINE DEGERMANTE SOLUÇÃO DE POVEDINE DEGERMANTE 1 LITRO	RIOQUIMICA	12,85	642,50
157	840	FRASCO	RINGER C/ LACTATO 500ML	EUROFARMA	3,24	2.721,60
158	8.000	UNIDADE	SCALP N° 23 DISPOSITIVO TIPO "SCALP" PARA COLETA DE SANGUE PARA USO EM SISTEMAS FECHADOS DE COLETA A VÁCUO CALIBRE 23G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL CURTO TRIFACETADO, BIANGULADO, AFIADO EM AÇO INOX, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERMITINDO PENETRAÇÃO SUAVE, COMPROTETOR EM PLÁSTICO RÍGIDO COBRINDO TODA A EXTENSÃO DA AGULHA E DOTADO DE TRAVA JUNTO À BASE DAS ASA DE EMPUNHADURA, QUE DEVEM SER DE PLÁSTICO FLEXÍVEL EM FORMATO DE BORBOLETA TRAZENDO ESTAMPADO O CALIBRE DA AGULHA. TUBO EXTENSOR EM PLÁSTICO FLEXÍVEL TRANSPARENTE, SEM DOBRAS; CONECTOR TIPO LUER COM AGULHA DOTADA DE VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE POSSA SER UTILIZADA PELO MENOS EM TRÊS TUBOS NA MESMA COLETA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO,	LAMEDID	0,37	2.960,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

			DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
159	1.000	UNIDADE	SCALP Nº 19 DISPOSITIVO TIPO "SCALP" PARA COLETA DE SANGUE PARA USO EM SISTEMAS FECHADOS DE COLETA A VÁCUO CALIBRE 19G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL CURTO TRIFACETADO, BIANGULADO, AFIADO EM AÇO INOX, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERMITINDO PENETRAÇÃO SUAVE, COMPROTETOR EM PLÁSTICO RÍGIDO COBRINDO TODA A EXTENSÃO DA AGULHA E DOTADO DE TRAVA JUNTO À BASE DAS ASA DE EMPUNHADURA, QUE DEVEM SER DE PLÁSTICO FLEXÍVEL EM FORMATO DE BORBOLETA TRAZENDO ESTAMPADO O CALIBRE DA AGULHA. TUBO EXTENSOR EM PLÁSTICO FLEXÍVEL TRANSPARENTE, SEM DOBRAS; CONECTOR TIPO LUER COM AGULHA DOTADA DE VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE POSSA SER UTILIZADA PELO MENOS EM TRÊS TUBOS NA MESMA COLETA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA	LAMEDID	0,37	370,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

			DATA DE ENTREGA.			
160	12.000	UNIDADE	SCALP N° 21 DISPOSITIVO TIPO "SCALP" PARA COLETA DE SANGUE PARA USO EM SISTEMAS FECHADOS DE COLETA A VÁCUO CALIBRE 21G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL CURTO TRIFACETADO, BIANGULADO, AFIADO EM AÇO INOX, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERMITINDO PENETRAÇÃO SUAVE, COMPROTETOR EM PLÁSTICO RÍGIDO COBRINDO TODA A EXTENSÃO DA AGULHA E DOTADO DE TRAVA JUNTO À BASE DAS ASA DE EMPUNHADURA, QUE DEVEM SER DE PLÁSTICO FLEXÍVEL EM FORMATO DE BORBOLETA TRAZENDO ESTAMPADO O CALIBRE DA AGULHA. TUBO EXTENSOR EM PLÁSTICO FLEXÍVEL TRANSPARENTE, SEM DOBRAS; CONECTOR TIPO LUER COM AGULHA DOTADA DE VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE POSSA SER UTILIZADA PELO MENOS EM TRÊS TUBOS NA MESMA COLETA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LAMEDID	0,37	4.440,00
161	2.000	UNIDADE	SCALP N° 25 DISPOSITIVO TIPO "SCALP" PARA COLETA DE SANGUE PARA USO EM SISTEMAS FECHADOS DE COLETA A VÁCUO CALIBRE	LAMEDID	0,37	740,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

			<p>25G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL CURTO TRIFACETADO, BIANGULADO, AFIADO EM AÇO INOX, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERMITINDO PENETRAÇÃO SUAVE, COMPROTETOR EM PLÁSTICO RÍGIDO COBRINDO TODA A EXTENSÃO DA AGULHA E DOTADO DE TRAVA JUNTO À BASE DAS ASA DE EMPUNHADURA, QUE DEVEM SER DE PLÁSTICO FLEXÍVEL EM FORMATO DE BORBOLETA TRAZENDO ESTAMPADO O CALIBRE DA AGULHA. TUBO EXTENSOR EM PLÁSTICO FLEXÍVEL TRANSPARENTE, SEM DOBRAS; CONECTOR TIPO LUER COM AGULHA DOTADA DE VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE POSSA SER UTILIZADA PELO MENOS EM TRÊS TUBOS NA MESMA COLETA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>			
162	1.000	UNIDADE	<p>SCALP N° 27 DISPOSITIVO TIPO "SCALP" PARA COLETA DE SANGUE PARA USO EM SISTEMAS FECHADOS DE COLETA A VÁCUO CALIBRE 27G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL CURTO TRIFACETADO, BIANGULADO, AFIADO EM AÇO INOX, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO,</p>	LAMEDID	0,37	370,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

			PERMITINDO PENETRAÇÃO SUAVE, COMPROTETOR EM PLÁSTICO RÍGIDO COBRINDO TODA A EXTENSÃO DA AGULHA E DOTADO DE TRAVA JUNTO À BASE DAS ASA DE EMPUNHADURA, QUE DEVEM SER DE PLÁSTICO FLEXÍVEL EM FORMATO DE BORBOLETA TRAZENDO ESTAMPADO O CALIBRE DA AGULHA. TUBO EXTENSOR EM PLÁSTICO FLEXÍVEL TRANSPARENTE, SEM DOBRAS; CONECTOR TIPO LUER COM AGULHA DOTADA DE VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE POSSA SER UTILIZADA PELO MENOS EM TRÊS TUBOS NA MESMA COLETA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
164	2.000	UNIDADE	SERINGA DE TUBERCULINA 1ml C/AG 13x3,8 C/150	INJEX	0,28	560,00
169	250.000	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA C/ AGULHA (RESPECTIVAMENTE 100UI E 50UI COM AGULHA FIXA)	INJEX	0,20	50.000,00
172	250	FRASCO	SOLUÇÃO DE P.V.P.I. TÓPICO (FRASCO COM 100 ML) "FRASCOS"	RIOQUIMICA	2,36	590,00
174	100	PEÇA	SONDA FOLEY 2 VIAS N. 22 SONDA DE FOLLEY, NUMERO 22, COM BALAO, CONFECCIONADA EMBORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM	LAMEDID	3,69	369,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

			DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA LATERAIS. CADA SONDA DEVERA APRESENTAR O NUMERO E A CAPACIDADE.			
175	30	PEÇA	SONDA FOLEY 2 VIAS N.10 SONDA DE FOLEY COM DUAS VIAS E BALÃO DE 3 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CALIBRE 10. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA. EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO E A OUTRA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS COM SISTEMA FECHADO DE COLETA. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS BEM ACABADOS. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LAMEDID	4,38	131,40
176	50	PEÇA	SONDA FOLEY 2 VIAS N.12 SONDA DE FOLEY COM DUAS VIAS E BALÃO DE 5 ML,	LAMEDID	4,15	207,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

			ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CALIBRE 12. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA. EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO E A OUTRA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS COM O SISTEMA FECHADO DE COLETA. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS BEM ACABADOS. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
177	50	PEÇA	SONDA FOLEY 2 VIAS N.14 SONDA DE FOLEY COM DUAS VIAS E BALÃO DE 5 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CALIBRE 14. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA. EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO E A OUTRA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS	LAMEDID	3,97	198,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

			COM SISTEMA FECHADO DE COLETA. EXTREMIDADE COM PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS BEM ACABADOS. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
178	150	PEÇA	SONDA FOLEY 2 VIAS N.16 SONDA DE FOLEY COM DUAS VIAS E BALÃO DE 5 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CALIBRE 16. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA. EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO E A OUTRA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS COM O SISTEMA FECHADO DE COLETA. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS BEM ACABADOS. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM	LAMEDID	3,96	594,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

			SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
179	500	PEÇA	SONDA FOLEY 2 VIAS N.18 SONDA DE FOLEY COM DUAS VIAS E BALÃO DE 5 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CALIBRE 18. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA. EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO E A OUTRA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS COM SISTEMA FECHADO DE COLETA. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS BEM ACABADOS. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE	LAMEDID	3,70	1.850,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

			ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
180	300	PEÇA	SONDA FOLEY 2 VIAS N.20 SONDA DE FOLEY COM DUAS VIAS E BALÃO DE 5 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CALIBRE 20. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA. EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO E A OUTRA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS COM SISTEMA FECHADO DE COLETA. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS BEM ACABADOS. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LAMEDID	3,34	1.002,00
181	50	UNIDADE	SONDA FOLLEY 2 VIAS "N° 24" (UNIDADES)	LAMEDID	3,37	168,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

194	2.000	UNIDADE	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML	EUROFARMA	4,50	9.000,00
199	1.500	UNIDADE	SORO GLICO FISIOLÓGICO 250ml	EUROFARMA	3,20	4.800,00
200	1.000	UNIDADE	SORO GLICOSADO À 5% 250 ml	EUROFARMA	2,70	2.700,00
201	1.000	UNIDADE	SORO GLICOSADO À 5% 500ml	EUROFARMA	3,20	3.200,00
215	1.000	UNIDADE	URIPEN N° 06 MÉDIO DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA CALIBRE 6, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM LÁTEX HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO TUBULAR, SEM EMENDAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O FLUXO URINÁRIO. EXTREMIDADE PROXIMAL COM BORDA REFORÇADA COM BAINHA, FACILITANDO A COLOCAÇÃO E AJUSTE. EXTREMIDADE DISTAL REFORÇADA EM FORMA DE FUNIL QUE PERMITA AJUSTE PERFEITO AO COLETOR DE URINA. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA	MEDEITEX	0,89	890,00
216	1.000	UNIDADE	UROPEN N.05	MEDEITEX	0,89	890,00
217	60	LITRO	VASELINA LIQUIDA 1000 ML VASELINA LIQUIDA PARA USO HOSPITALAR, LIQUIDO OLEAGINOSO, INCOLOR, LIMPIDO E INODORO. EMBALAGEM COM 1000ML, DE COR ESCURA OU OPACA, CONTENDO NO ROTULO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	RIOQUIMICA	24,578	1.474,68



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO:**

**2.1** – A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**2.2** – Durante o prazo de validade desta **ATA**, a **DETENTORA** assume o compromisso de atender, na íntegra, todas as requisições realizadas pela **PREFEITURA**, respeitando o prazo estipulado na cláusula 5.1, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada, caso algum documento perca a validade.

**2.3** – Nos termos do Artigo 15, § 4º, Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a **PREFEITURA** não estará obrigada a adquirir exclusivamente da **DETENTORA**, podendo utilizar outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada à **DETENTORA** preferência em igualdade de condições.

**2.4** – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei Federal 8.666/93, ou, caso os preços registrados apresentem-se superiores aos praticados no mercado, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada pela **PREFEITURA**, garantindo à **DETENTORA** o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**3.1** – A despesa decorrente desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** correrá por conta de recursos do orçamento corrente, nas seguintes classificações:

**11.02.3.3.90.30.10.301.0022.2.001.05.300000.**

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:**

**4.1** – Registra os preços dos Itens a seguir, de acordo com a classificação no Pregão nº 73/15.

**4.1.1 – 1ª Colocação:**

**Itens conforme Proposta Comercial – Anexo I.**

**4.1.2** – A **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens, cujas classificações obtidas foram as 2ª e 3ª posições, nos termos da **ATA DE SESSÃO DO PREGÃO** nº 73/15, na hipótese de impossibilidade de fornecimento por parte da 1ª colocada, devendo para tanto ser notificada por escrito pela **PREFEITURA**.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO**

**5.1** – Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto requisitado será de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (**AF**), emitida pela Divisão de Compras da **PREFEITURA**, garantindo a substituição imediata, sem qualquer ônus à **PREFEITURA**, caso estejam em desacordo com as especificações ou apresente avarias.

**5.2** – As entregas deverão ocorrer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Rio Grande do Sul nº 710 - centro, nesta cidade.

**5.3** – As **AFs.** serão encaminhadas à **DETENTORA** por qualquer meio hábil, inclusive *fac-simile* ou *e-mail*, com comprovação de recebimento e, conterão as especificações e quantitativos a serem observados pela **DETENTORA** para entrega.

**5.4** – A **DETENTORA** é única e exclusiva responsável pelo fornecimento do objeto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

**5.5** - Constatadas quaisquer irregularidades nos produtos, nas especificações ou nas quantidades, deverão ser sanadas pela **DETENTORA** no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, mantidas as condições contratadas.

**5.6** – A **PREFEITURA** poderá rejeitar no todo ou em parte a entrega, sendo verificada alguma divergência, determinando a substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**5.7** - Os produtos deverão ser fornecidos na forma de sua apresentação industrial ou comercial e, se for o caso, contendo prazo de validade e/ou garantia, procedência e demais características.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:**

**6.1** – Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Fazenda, através de crédito em conta corrente previamente designada pela **DETENTORA**, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Secretaria interessada, acompanhada da Nota de Empenho da **PREFEITURA**, obedecendo a ordem cronológica de pagamentos.

**6.2** – Constatadas quaisquer irregularidades na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à **CONTRATADA** Carta de Correção, ou ainda a pertinente regularização, devendo ser atendida em 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser recontado o prazo de pagamento no caso de desatendimento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:**

**7.1** - Sem prejuízo do disposto no artigo 86, da Lei Federal 8666/93 e do art. 7º, da Lei Federal 10.520/02, havendo irregularidades no fornecimento, a presente **ATA** poderá ser cancelada, com as penalidades de acordo com o seguinte critério:

- a) Pelo atraso no início da execução da obrigação: multa equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor da AF, por dia de atraso, admitindo-se no máximo 10 (dez) dias de atraso, após o que ficará caracterizada inexecução parcial do objeto, conforme o caso, com multa em dobro no caso de reincidência;
- b) Pela inexecução parcial do objeto: multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da AF;
- c) Pela inexecução total do objeto: multa equivalente a 15% (quinze por cento) do valor da AF;
- d) Qualquer outra infringência às cláusulas ou condições previstas nesta **ATA**: advertência escrita e multa correspondente a 0,5% (meio por cento) do valor da AF.

**7.2** - As multas que forem aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados à **DETENTORA**, observado o contraditório e a ampla defesa.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:**

**8.1** – A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser utilizada para aquisição do respectivo objeto, somente para a Administração Direta do Município.

## **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**9.1** – Integram esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** o edital nº 90/15 e seus anexos, a ata de sessão do pregão nº 73/15 e demais elementos do processo nº SC/5425/15.

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração  
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP  
Tels.: (12) 3834-1087 . 3834-1016 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com  
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br

19



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

9.2 – Os casos omissos serão dirimidos com base na legislação mencionada no preâmbulo desta, pelos preceitos de direito público e supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

10.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Ubatuba para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Ubatuba,

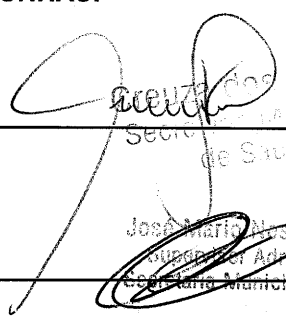
11 FEV 2016

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
**MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**


  
**CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELLI**  
**ANTONIO DOS SANTOS**

## TESTEMUNHAS:

1ª

  
Antonio dos Santos  
Secretário Municipal  
de Saúde

2ª

  
Jose Maria Alves de Mariko  
Supervisor Administrativo  
Secretaria Municipal de Saúde

